

PRIMEIRO CARTÓRIO - FÓRO EXTRAJUDICIAL

SERVENTIA REGISTRAL DA COMARCA DE LEME - SP

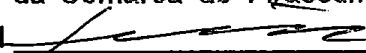
LIVRO 2 - Registro Geral


FLS. 01


Matrícula 31.054 - Data 21 de maio de 1.998

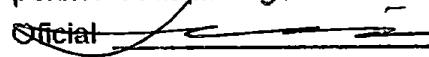
Um Imóvel Rural denominado "Sítio São Jorge" (antigo quinhão nº. 13), situado no município de Santa Cruz da Conceição (SP) - Comarca de Leme (SP), com a área de 337.718,00 metros quadrados, ou sejam 13.9553 alqueires, com as seguintes divisas e confrontações:- partindo do ponto 7, localizado junto a ponte da estrada municipal, que dá acesso à Fazenda Santa Julieta, no início de um valo, onde o imóvel faz confrontação com herdeiros de José Ganéo, pelo lado esquerdo, com o rumo magnético de 85°55' S.E. com a distância de 231,50 metros, tem-se o ponto 8, a 800 metros à direita da cerca, que se inicia no referido valo, desse ponto, com o rumo magnético de 86°35' S.E. e com a distância de 103,70 metros tem-se o ponto 9 a 1,00 metro, à esquerda da cerca, que se prolonga por mais 26,50 metros até a porteira da estrada do imóvel. Do ponto 9, com o rumo magnético de 55°30' S.E. e com a distância de 103,00 metros tem-se o ponto 10 à direita da cerca, a 2,00 metros; desse ponto com o rumo magnético de 59°36' S.E. e com a distância de 41,30 metros tem-se o ponto 11, a 0,80 metros à direita e a 1,50 metros a quem da cerca, confrontando até aí com herdeiros de José Ganéo. Do ponto 11 com o rumo de 52°40' S.O. e com a distância de 105,00 metros tem-se o ponto 12 a 1,00 metro à direita da cerca, desse ponto com o rumo magnético de 52°12' S.O. e com a distância de 73,60 metros tem-se o ponto 13, a 0,70 metros à direita da cerca, desse ponto com o rumo magnético de 53°44' S.O. e com a distância de 112,00 metros, tem-se o ponto 14, a 1,10 metros à direita da cerca, desse ponto com o rumo magnético de 55°12' S.O. e com a distância de 125,00 metros tem-se o ponto 15, a direita da cerca; desse ponto com o rumo magnético de 55°57' S.O. e com a distância de 156,00 metros, tem-se o ponto 16, a 12,70 metros à direita da cerca; desse ponto com o rumo de 47°30' S.O. e com a distância de 103,80 metros tem-se o ponto 17, a 2,00 metros à direita da cerca; desse ponto com o rumo magnético de 55°27' S.O., e com a distância de 129,70 metros tem-se o ponto "18" a 6,30 metros à direita da cerca, desse ponto com o rumo magnético de 52°43' S.O. e com a distância de 99,00 metros tem-se o ponto "X6" a 4,00 metros à direita da cerca confrontando até aí pelo lado esquerdo com Romano Tessari. Do ponto "X6", com o rumo magnético de 77°51' N.O. e com a distância de 405,50 metros tem-se o ponto "X5", confrontando até aí com Acácio Tessari. Do ponto "X5" e com o rumo magnético de 77°28' N.E. e com a distância de 960,00 metros tem-se o ponto "6" a 6,00 metros a quem da margem direita do Ribeirão Arouca, tendo se transposto a estrada municipal que dá acesso a Fazenda Santa Julieta, confrontando até aí pela esquerda com Victorino Tessari. Do ponto 6 a divisa segue a margem direita do Ribeirão Arouca, até o valo divisório de 50m. Ribeirão abaixo, daí a divisa segue pelo referido valo, obedecendo suas sinuosidades, detalhadamente levantadas por ordenadas de 28 em 28 metros, até o ponto 7, localizado a 23°16' S.O. e com a distância de 105,00 metros, ponto inicial desta descrição, confrontando, até aí com herdeiros de José Ganéo, pela esquerda. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº.

continua no verso

619086.001937-5. Proprietários:- João Piva, RG. nº. 6.119.098, agricultor, e s/m. Aparecida Ortiz Piva, RG. nº. 27.887.062, do lar, inscritos no CPF/MF. sob nº. 131.789.628-91, brasileiros, casados sob regime da comunhão universal de bens, antes à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Tibiriça, nº. 359 - Centro, em Santa Cruz da Conceição (SP). Título Aquisitivo:- Matrícula nº. 14.644 - L2 - RG. do C.R.I. da Comarca de Pirassununga (SP), em data de 11 de dezembro de 1.986. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.

Av.1/31.054 - Leme (SP), 21 de maio de 1.998. Conforme consta da certidão de matrícula nº. 14.644 Livro 2 Registro Geral do C.R.I. da Comarca de Pirassununga (SP), que é feita a presente averbação para efeito de ficar declarado que existe uma inscrição hipotecária objeto do R.1/14.644, por cédula rural hipotecária a favor do Banco do Brasil S/A., agência de Leme (SP), no valor de CZ\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos cruzados), em hipoteca de 1º grau do imóvel acima. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.

Av.2/31.054 - Leme (SP), 21 de maio de 1.998. Conforme carta de cancelamento passada pela agência local do Banco do Brasil S/A., a qual fica arquivada nesta Serventia, faço esta averbação para cancelar a averbação nº. 1 nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.

R.3/31.054 - Leme (SP), 21 de maio de 1.998. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária datada de 28 de abril de 1.998, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, a "Nossa Caixa - Nosso Banco S/A.", agência de Santa Cruz da Conceição (SP), CGC/MF. sob nº. 43.073.394/0001-10, com sede em São Paulo - Capital, financiou ao sr. João Carlos Piva, RG. nº. 15.648.719, CIC. nº. 070.860.818/33, agricultor, casado, brasileiro, residente e domiciliado no Sítio São Jorge - Bairro Moquem, em Santa Cruz da Conceição (SP), a quantia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para Custeio Pecuário de 18.000 Aves de Postura, a ser formada no Sítio Santa Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento para o dia 19 de abril de 1.999, com taxa efetiva de 9,50% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do sr. João Piva e s/m. Aparecida Ortiz Piva, nesta qualificados, que figuram como prestadores de garantias. Figurando o emitente sr. João Carlos Piva, como fiel depositário dos bens apenados. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA., sob nº. 7.056 desta Serventia Registral. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.

R.4/31.054 - Leme (SP), 30 de outubro de 1.998. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária datada de 04 de agosto de 1.998, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, a Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., agência de Santa Cruz da

Comunicação 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

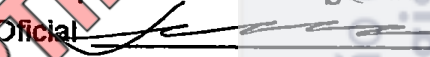
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

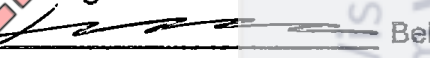
1.º TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LEME - SP

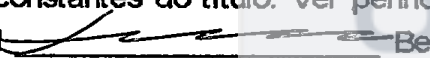
LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 02

Matrícula 31.054 - Data 30 de outubro de 1.998

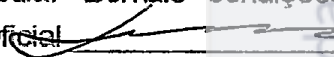
Conceição (SP), CGC/MF. nº. 43.073.394/0451-30, com sede em São Paulo - Capital, financiou ao sr. João Carlos Piva, nesta qualificado, a quantia de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para Custeio Pecuário de 5.000 aves de postura, no período de 120 dias, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento para o dia 15 de julho de 1.999, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do sr. João Piva e s/m. Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificados, que figuram como prestadores de garantias. Figurando o emitente sr. João Carlos Piva, nesta qualificado, como fiel depositário dos bens apenados. Demais condições constantes do título. Ver penhor cédular registrado no Livro 3-RA., sob nº. 7.311 desta Serventia Registral. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.


Av.5/31.054 - Leme (SP), 21 de outubro de 1.999. Conforme carta de cancelamento passada pela Nossa Caixa - Nosso Banco S.A. - Agência de Santa Cruz da Conceição (SP), arquivada nesta Serventia Registral, faço esta averbação para cancelar os registros nºs. 03 e 04 nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.


R.6/31.054 - Leme (SP), 05 de janeiro de 2.000. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária datada de 07 de dezembro de 1.999, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o Banco do Estado de São Paulo S.A., agência de Leme (SP), CGC/MF. nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou ao sr. João Piva, nesta qualificado, a quantia de R\$ 68.357,25 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para Aquisição de 01 (um) Conjunto automático para distribuição de ração, recolhedor de ovos, criadeiras metálicas equipadas com suportes, a ser utilizado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 15 de maio de 2.007, com taxa efetiva de 6,5% ao ano e demais encargos, a ser paga em 14 (quatorze) parcelas de amortização, vencendo a 1ª. parcela em 15/11/2.000 e a última em 15/05/2.007, e, com garantia de hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. João Piva, como fiel depositário dos bens apenados. Presente como avalista o sr. João Carlos Piva, nesta qualificado. Presente ainda como interveniente garantidora, a sra. Aparecida Ortiz Piva, nesta qualificada. Demais condições constantes do título. Ver penhor cédular registrado no Livro 3-RA., sob nº. 7.711. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.


R.7/31.054 - Leme (SP), 01 de março de 2.000. Pela cédula rural hipotecária datada de 17 de fevereiro de 2.000, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral. Banco

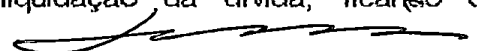
continua no verso

do Estado de São Paulo S.A., agência de Leme (SP), CGC/MF. nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou ao sr. João Piva e s/m. Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificados, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Custeio Pecuário de Suínos, a ser aplicado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 20 de setembro de 2.000, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título. Ver registro no Livro 3-RA, sob nº. 7.773. O Oficial 
Bel. José Danilo Corrêa.

Av.8/31.054 - Leme (SP), 26 de setembro de 2000. Conforme documento de quitação passado pela agência local do Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, aos 22 de setembro de 2000, arquivada nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro nº. 07 nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. O Oficial 
Bel. José Danilo Corrêa.

R.9/31.054 - Leme (SP), 04 de outubro de 2000. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária datada de 03 de outubro de 2000, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o Banco do Estado de São Paulo S/A., agência de Leme (SP), CGC/MF. nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou ao sr. João Piva e s/m. Aparecida Ortiz Piva, nesta qualificados, a quantia de R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), para Custeio Pecuário de Avicultura - Produção de Ovos, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 05 de setembro de 2001, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título. Ver registro no Livro 3-RA, sob nº. 7.904. O Oficial 
Bel. José Danilo Corrêa.

Av.10/31.054 - Leme (SP), 04 de outubro de 2000. Tendo havido erro evidente do Cartório no R.9 desta matrícula, especificamente no tocante à forma do título, procedo a presente averbação para corrigir mencionado erro e consignar que o título acima registrado é cédula rural hipotecária e não como erradamente constou, o que fica retificado. O Oficial 
Bel. José Danilo Corrêa.

Av.11/31.054 - Leme (SP), 27 de dezembro de 2001. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, aos 12 de dezembro de 2001, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro nº. 9 nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. O Oficial 
Bel. José Danilo Corrêa.

R.12/31.054 - Leme (SP), 27 de dezembro de 2001. **Pela cédula rural pignoratícia**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

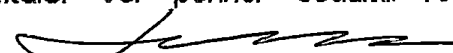
COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral


FLS. 03

Matrícula 31.054 - Data 27 de dezembro de 2001


e **hipotecária** datada de 19 de dezembro de 2001, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o **Banco do Estado de São Paulo S/A. - Banespa**, agência de Leme (SP), inscrito no CNPJ. sob nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo (SP), financiou à **João Piva** e s/m. **Aparecida Ortiz de Camargo Piva**, nesta qualificados, a quantia de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para Financiamento de Custeio Pecuário de Suínos - Criação, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 19 de junho de 2002, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente, sr. **João Piva**, como fiel depositário dos bens apenhados. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, sob nº. 8.389. O Oficial

 Bel. José Danilo Corrêa.

Av.13/31.054 - Leme (SP), 10 de julho de 2002. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do **Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa**, aos 02 de julho de 2002, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro **nº. 12** nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. O Oficial

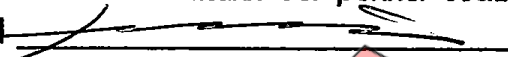
 Bel. José Danilo Corrêa.


R.14/31.054 - Leme (SP), 10 de julho de 2002. **Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária** datada de 28 de junho de 2002, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o **Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa**, agência de Leme (SP), CNPJ/IMEF. nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou à **João Piva** e s/m. **Aparecida Ortiz de Camargo Piva**, nesta qualificados, a quantia de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), para Financiamento de Custeio Pecuário de Suínos - Criação, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 28 de novembro de 2002, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. **João Piva**, como fiel depositário dos bens apenhados. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, **sob nº. 8.481**. O Oficial


 Bel. José Danilo Corrêa.

R.15/31.054 - Leme (SP), 28 de novembro de 2002. **Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária** datada de 26 de novembro de 2002, devidamente legalizada e arquivada

continua no verso

nesta Serventia Registral, o Banco do Estado de São Paulo S/A. - Banespa, agência de Leme (SP), inscrito no CNPJ. sob nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou ao sr. João Piva e s/m. Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificados, a quantia de R\$ 28.162,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais), para Financiamento do Custeio Agrícola de Milho, a ser formado no Sítio Boa Vista e Sítio São Jorge, localizados em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 26 de novembro de 2003, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. João Piva, como fiel depositário dos bens apenados. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, sob nº. 8.618. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.

Av.16/31.054 - Leme (SP), 02 de abril de 2004. Averbação de Cancelamento:- Conforme documento de quitação passado pela agência local do Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, aos 29 de março de 2004, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para cancelar o registro nº. 15 nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. O Substituto Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

R.17/31.054 - Leme (SP), 02 de abril de 2004. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº. 1993 datada de 29 de março de 2004, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o Banco do Estado de São Paulo S/A. - Banespa, agência de Leme (SP), CGO/MF. nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou ao sr. João Piva e s/m. Aparecida Ortiz Piva, nesta qualificados, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para Financiamento de Custeio Pecuário de Suínos - Criação, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 29 de setembro de 2004, com taxa efetiva de 20,00% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. João Piva, como fiel depositário dos bens apenados. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, sob nº. 8.961. O Substituto Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

Av.18/31.054 - Leme (SP), 06 de maio de 2004. Averbação de Aditivo:- Conforme aditivo à cédula rural pignoratícia e hipotecária nº. 1993, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), emitida em 29 de março de 2004, por João Piva e s/m. Aparecida Ortiz de Camargo a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A. - Banespa, agência de Leme (SP), com vencimento final previsto para 29 de setembro de 2004, objeto do registro nº. 17 nesta matrícula, passado em Leme (SP), em data de 03 de maio de 2004, arquivado em cartório, procedo esta averbação para constar que:- a) para cumprimento da exigibilidade prevista no Capítulo 6, Seção 2, do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil - MCR, a origem dos recursos da Cédula ora aditada, a partir de 03/05/2004, ficará

continua na ficha n. 0 4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. _____ 04

Matrícula 31.054 - Data 06 de maio de 2004

alterada de Recursos Próprios Livres para Recursos Obrigatórios; e, b) objetivando a adequação da situação descrita na cláusula primeira supra ao quanto dispõe o item 10 da Seção 8 do Capítulo 6 do MCR, o sub-campo 9.1 do preâmbulo da Cédula caracterizada no preâmbulo passa a vigor com a seguinte redação: "9.1 - Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano." Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias, e tudo o que não foi alterado por este aditivo. A **Substituta Designada** Solange Helena Zani Jorge.


Av.19/31.054 - Leme (SP), 20 de outubro de 2004. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do **Banco do Estado de São Paulo S/A. - Banespa**, aos 30 de setembro de 2004, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro nº. 17 e averbação nº. 18 nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. O **Substituto Designado** Carlos Rafael Eigenheer.


R.20/31.054 - Leme (SP), 20 de outubro de 2004. **Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº. 11.170** datada de 14 de outubro de 2004, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o **Banco do Estado de São Paulo S/A. - Banespa**, agência de Leme (SP), inscrita no CNPJ/MF. nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou ao sr. **João Piva** e s/m. **Aparecida Ortiz Piva**, nesta qualificado, a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para Financiamento de Custeio Pecuário de Avicultura - Produção de Ovos, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 14 de outubro de 2005, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cédular de **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. **João Piva**, como fiel depositário dos bens apenados. Demais condições constantes do título. Ver penhor cédular registrado no Livro 3-RA, sob nº. 9.093. O **Substituto Designado** Carlos Rafael Eigenheer.

Av.21/31.054 - Leme (SP), 06 de julho de 2005. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do **Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa**, aos 02 de dezembro de 2002, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro nº. 14 nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. O **Substituto Designado** Carlos Rafael Eigenheer.

R.22/31.054 - Leme (SP), 06 de julho de 2005. **Pela cédula rural pignoratícia e**

continua no verso

hipotecária nº. 79219 datada de 16 de junho de 2005, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o **Banco do Estado de São Paulo S/A. - Banespa**, agência de Leme (SP), inscrita no CNPJ/MF. nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou à **João Piva**, nesta qualificado, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Financiamento da Construção de um Galpão para Criação de Suínos, com dimensão de 60,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura, com pé-direito de 3,00 metros, com aquisição de madeiramento e telhas de cimento amianto, tijolos, concreto, ferragens para construção e ferragens para gaiolas, piso plástico e piso de cimento, parte elétrica, cortinas e sombrites, ventiladores e aspersores, aquecedores e mão de obra para o Sítio São Jorge em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 15 de julho de 2010, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando como interveniente garantidora, **Aparecida Ortiz de Camargo Piva**, nesta qualificada. Presente como avalista, **João Carlos Piva**, nesta qualificado. Presente ainda como anuente (art. 1647, inciso III, CC), **Elizabeth Minoko Kawamura Piva**, do lar, brasileira, casada, RG. nº. 17.765.052, CPF. nº. 066.771.318-23, residente e domiciliada no município de Santa Cruz da Conceição (SP), à Rua José Rodrigues, nº. 499. Demais condições constantes do título. Ver registro no Livro 3-RA, ~~sob nº. 9.248.~~ O Substituto Designado  **Carlos Rafael Eigenheer**.

R.23/31.054 - LEME (SP), 13 de julho de 2.006. **Pela cédula de produto rural financeira nº 009245/2006** datada de 21 de junho de 2.006, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o **Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa**, agência de Leme (SP), inscrito no CNPJ/MF nº 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou à **João Piva**, nesta qualificado, a quantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para financiamento do ~~custeio~~ pecuário de avicultura - produção de ovos, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição, SP, com vencimento final para o dia 06 de dezembro de 2006, com encargos de inadimplência de juros remuneratórios de 1% ao mês; juros moratórios de 15 ao mês; e, multa de 2% sobre o montante do débito, e, com garantia de hipoteca cedular de **quarto grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente **João Piva**, como fiel depositário dos bens apenhados. Figurando como interveniente **Aparecida Ortiz de Camargo Piva**, nesta qualificada. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, **sob nº 9.536**. O Oficial Designado  **Carlos Rafael Eigenheer**.

Av.24/31.054 - Leme (SP), 01 de agosto de 2006. **Averbação de Aditivo**:- Conforme aditivo à cédula de produto rural - financeira nº. 0009245/2006, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), emitida em 21/06/2006, por **João Pivan** a favor do **Banco do Estado de São Paulo S/A. - Banespa**, agência de Leme (SP), com vencimento final previsto para 06/12/2006, objeto do registro acima, passado em Leme (SP), aos 25/07/2006, arquivado em cartório, procedo esta averbação para constar que nos termos do permissivo constante do artigo 9º da Lei nº. 8.929, de 22/08/1994, o seguinte :- a) Fica alterado no Item 6.1 - Localização dos Bens : Passe-se lê : Sítio São Jorge - Bairro Moquem - Santa Cruz da


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA


COMARCA DE LEME - SP


LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 05

Matrícula 31.054 - Data 01 de agosto de 2006


Conceição - São Paulo; b) Fica alterado no item 6.2 - Proprietário(s) ao final qualificado(s) passa-se a ler João Piva e Aparecida Ortiz de Camargo Piva; c) no item 6.1 - Quantidade e descrição : onde se lê: 30.637 caixas de 30 dúzias de ovos de galinha passe a ler 3.637 caixas de 30 dúzias de ovos de galinha. d) no item 7 - avalista(s) ao final qualificado(s) passe a ler: Aparecida Ortiz de Camargo Piva. e) no item final da qualificação onde se lê : Emitente : João Piva e Interveniante: Aparecida Ortiz de Camargo Piva - passe-se a ler: Emitente e Fidel Depositário: João Piva e Interveniante Garantidor e avalista : Aparecida Ortiz de Camargo Piva. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias, e tudo o que não foi alterado por este aditivo. **O Substituto Designado**
 **Carlos Rafael Eigenheer.**


Av.25/31.054 - Leme (SP), 22 de agosto de 2006. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do **Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa**, aos 18 de agosto de 2006, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro **nº 20** nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. **O Substituto Designado**  **Carlos Rafael Eigenheer.**


R.26/31.054 - Leme (SP), 22 de agosto de 2006. **Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 3.222** datada de 09 de agosto de 2006, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o **Banco do Estado de São Paulo S/A. - Banespa**, agência de Leme (SP), inscrita no CNPJ/MF. nº. 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo - Capital, financiou a **João Piva**, nesta qualificados, a quantia de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para Financiamento de Custeio Pecuário de Avicultura - Produção de Ovos, a ser formada no Sítio São Jorge, situado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 09 de julho de 2007, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. **João Piva**, como fiel depositário dos bens apenados. Presente como interveniente garantidora, **Aparecida Ortiz de Camargo Piva**, nesta qualificada. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, **sob nº. 9.548**. **O Substituto Designado**  **Carlos Rafael Eigenheer.**

R.27/31.054 - Leme (SP), 27 de fevereiro de 2007. **Pela cédula de produto rural financeira nº. 1.231/2007** datada de 15 de fevereiro de 2007, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o **Banco Santander Banespa S/A.**, agência de Leme (SP), com sede na Rua Amador Bueno, nº.474 - São Paulo (SP), inscrito no CNPJ, sob nº. 90.400.888/0001-42, financiou ao sr. **João Piva**, nesta qualificados, a quantia de

continua no verso

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para Financiamento de 2.858 caixas com 30 dúzias de Ovos de Galinha, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 12 de julho de 2007, com encargos de inadimplência de juros remuneratórios de 12% ao ano, sobre o valor atualizado; juros moratórios de 12% ao ano, sobre o valor atualizado; e, multa de 2% sobre o valor total da dívida, e, com garantia de hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. João Piva, como fiel depositário dos bens apenhados. Presente como interveniente garantidora, Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificada. Presentes ainda como avalistas, João Carlos Piva e s/m. Elizabeth Mineko Kawamura Piva, nesta qualificados. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, sob nº. 9.703. O Substituto Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

R.28/31.054 - Leme (SP), 25 de abril de 2007. **Pela cédula rural hipotecária nº. 85699** datada de 09 de abril de 2007, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o Banco Santander Banespa S/A., agência de Leme (SP), com sede na Rua Amador Bueno, nº. 474 - São Paulo (SP), inscrito no CNPJ, sob nº. 90.400.888/0001-42, financiou ao sr. João Piva, nesta qualificado, a quantia de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), para Financiamento da Construção de 02 Galpões para Suínos, sendo um destinado a fase de creche com 05 baias com pisos plasticos e ferragens, divisórias, 20 comedouros automaticos e outro destinado a fase de terminação, com 14 baias de 10 por 5 metros, com capacidade para 50 animais por baia, construídas de tijolos, piso de concreto e acimentado, utilizando divisórias de ferro e portões de ferro, 21 comedouros automaticos com umidificadores com cap. para 80 kg e outros para o imóvel denominado Sítio São Jorge, em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 15 de abril de 2012, com taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando como interveniente garantidora, Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificada. Presente como avalista, João Carlos Piva, nesta qualificado. Presente ainda como anuentes (art. 1647, inciso III, CC), Elizabeth Minoko Kawamura Piva, nesta qualificado. Demais condições constantes do título. Ver registro no Livro 3-RA, sob nº. 9.726. O Substituto Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

Av.29/31.054 - Leme (SP), 24 de agosto de 2007. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do Banco Santander Banespa S/A., aos 22 de agosto de 2007, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro nº. 6 nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. A Substituta Designada  Márcia Fernandes Leme.

Av.30/31.054 - Leme (SP), 24 de agosto de 2007. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do Banco Santander

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. _____

06

Matrícula 31.054 - Data 24 de agosto de 2007

Banespa S/A., aos 21 de agosto de 2007, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro **nº. 26** nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. A **Substituta Designada** Márcia Fernandes Leme.

Av.31/31.054 - Leme (SP), 24 de agosto de 2007. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do **Banco Santander Banespa S/A.**, aos 21 de agosto de 2007, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro **nº. 27** nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. A **Substituta Designada** Márcia Fernandes Leme.

Av.32/31.054 - Leme (SP), 24 de agosto de 2007. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do **Banco Santander Banespa S/A.**, aos 29 de agosto de 2007, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar** o registro **nº. 23** e averbação **nº. 24** nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. A **Substituta Designada** Márcia Fernandes Leme.

R.33/31.054 - Leme (SP), 24 de agosto de 2007. **Pela cédula de produto rural financeira nº. 12338/2007** datada de 21 de agosto de 2007, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o **Banco Santander Banespa S/A.**, agência de Leme (SP) com sede na Rua Amador Bueno, nº. 474 - São Paulo (SP), inscrito no CNPJ. sob nº. 90.400.888/0001-42, financiou ao sr. **João Piva**, nesta qualificado, a quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para Financiamento de 3.410 caixas com 30 dúzias de Ovos de Galinha, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 10 de janeiro de 2007, com encargos de inadimplência de juros remuneratórios de 12% ao ano, sobre o valor atualizado; juros moratórios de 12% ao ano, sobre o valor atualizado; e, multa de 2% sobre o valor total da dívida, e, com garantia de hipoteca cedular de **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. **João Piva**, como fiel depositário dos bens apenados. Presente como interveniente garantidora, **Aparecida Ortiz de Camargo Piva**, nesta qualificada. Presentes ainda como avalistas, **João Carlos Piva** e s/m. **Elizabeth Mineko Kawamura Piva**, nesta qualificados. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, **sob nº. 9.789**. A **Substituta Designada** Márcia Fernandes Leme.

R.34/31.054 - Leme (SP), 24 de agosto de 2007. **Pela cédula rural pignoratícia e**

continua no verso

hipotecária nº. 5.628 datada de 13 de agosto de 2007, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o **Banco Santander Banespa S/A.**, agência de Leme (SP), com sede na Rua Amador Bueno, nº. 474 - São Paulo (SP), inscrito no CNPJ, sob nº. 90.400.888/0001-42, financiou ao sr. **João Piva**, nesta qualificado, a quantia de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para Financiamento de Custeio Pecuário de Avicultura - Produção de Ovos, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 10 de julho de 2008, com taxa efetiva de 6,75% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cédular de **quarto grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. **João Piva**, como fiel depositário dos bens apenhados. Presente como interveniente anuente, **Aparecida Ortiz de Camargo Piva**, nesta qualificado. Presente ainda como interveniente garantidores, **João Carlos Piva** e s/m. **Elisabeth Mineko Kawamura Piva**, nesta qualificado. Demais condições constantes do título. Ver penhor cédular registrado no Livro 3-RA, sob nº. 9.790. **A Substituta Designada** **Márcia Fernandes Leme.**

Av.35/31.054 - Leme (SP), 14 de setembro de 2007. **Averbação de Aditivo:**

Conforme aditivo à cédula de produto rural financeira nº. 12338/2007, emitida por **João Piva** a favor do **Banco Santander Banespa S/A.**, em 21/08/2007, no valor de R\$ 100.000,00, com vencimento previsto para 10/01/2007, objeto do registro nº. 33 nesta matrícula, passado em Leme (SP), aos 10 de setembro de 2007, arquivado em cartório, procedo esta averbação para constar que nos termos do permissivo constante do artigo 12º da Lei 167/67, as partes resolvem ADITAR o título caracterizado no preâmbulo, para ficar constando que : No campo 2, onde se lê : Vencimento : 10/01/2007, passa-se a ler : 10/01/2008. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias, e tudo o que não foi alterado por este aditivo. **O Substituto Designado** **Carlos Rafael Eigenheer.**

Av.36/31.054 - Leme (SP), 14 de setembro de 2007. **Averbação de Aditivo:**

Conforme aditivo à cédula rural pigossaraticia e hipotecária nº. 5628, emitida por **João Piva** a favor do **Banco Santander Banespa S/A.**, em 13/08/2007, no valor de R\$ 80.000,00, com vencimento previsto para 10/07/2008, objeto do registro nº. 34 nesta matrícula, passado em Leme (SP), aos 10 de setembro de 2007, arquivado em cartório, procedo esta averbação para constar que nos termos do permissivo constante do artigo 12º da Lei 167/67, as partes resolvem ADITAR o título caracterizado no preâmbulo, para ficar constando que : No campo 19, onde se lê : "Interveniente(s) Garantidor(es): NIHIL, passa-se a ler: Interveniente(s) Garantidor(es): João Carlos Piva - CPF : 070.860.818-13, Aparecida Ortiz Camargo Piva - CPF : 339.496.148-26 e Elisabeth Mineko Kawamura Piva - CPF: 066.771.318-23. Na qualificação onde se lê : "Interveniente Anuente: Aparecida Ortiz Camargo Piva - CPF : 339.496.148-26, RG.: 27.887.062, do lar, passa-se a ler: interveniente Garantidor: Aparecida Ortiz Camargo Piva - CPF : 339.496.148-26, RG.: 27.887.062, do lar. E onde se lê : "Interveniente Anuente: Elisabeth Mineko Kawamura Piva - CPF : 066.771.318-23, RG.: 1.776.505-2, comerciante, passa-se a ler: interveniente Garantidor: Elisabeth Mineko Kawamura Piva - CPF : 066.771.318-23, RG.: 1.776.505-2, comerciante. Permanecem

continua na folha nº 7


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA


COMARCA DE LEME - SP

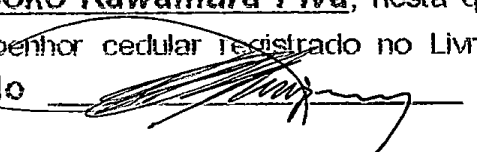
LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 07

Matrícula 31.054 - Data 14 de setembro de 2007

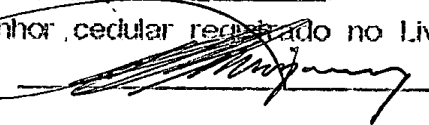
inaalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias, e tudo que não foi alterado por este aditivo. O **Substituto Designado**  **Carlos Rafael Eigenheer.**

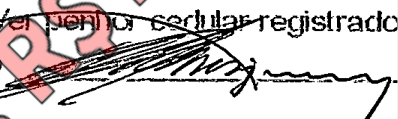
Av.37/31.054 - Leme (SP), 17 de julho de 2008. **Averbação de Cancelamento:** Conforme documento de quitação passado pela agência local do Banco Santander S/A., atual denominação do Banco Santander Banespa S/A., aos 15 de julho de 2008, arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para **cancelar o registro nº. 33** e averbação **nº. 35** nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. O **Substituto Designado**  **Carlos Rafael Eigenheer.**


R.38/31.054 - Leme (SP), 17 de julho de 2008. **Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº. 5.599** datada de 11 de julho de 2008, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o Banco Santander S/A. agência de Leme (SP), com sede em São Paulo - Capital, à Rua Amador Bueno, nº. 474 - Santo Amaro, inscrito no CNPJ. sob nº. 90.400.888/0001-42, financiou ao sr. João Piva, nesta qualificado, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Financiamento de Custeio Pecuário - Proteção Flexível de Avicultura - Produção de Ovos, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 10 de junho de 2009, com taxa efetiva de 21,11% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca cedular de **quarto grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. João Piva, como fiel depositário dos bens apenhados. Figurando como interveniente garantidora, Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificada. Presente como avalista, João Carlos Piva, nesta qualificado. Presente ainda como interveniente aruente, Elizabeth Minoko Kawamura Piva, nesta qualificada. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, sob nº. 10.032. O **Substituto Designado**  **Carlos Rafael Eigenheer.**

R.39/31.054 - Leme (SP), 17 de julho de 2008. **Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº. 5.599** datada de 11 de julho de 2008, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o Banco Santander S/A. agência de Leme (SP), com sede em São Paulo - Capital, à Rua Amador Bueno, nº. 474 - Santo Amaro, inscrito no CNPJ. sob nº. 90.400.888/0001-42, financiou ao sr. João Carlos Piva, nesta qualificados, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Financiamento de Custeio Pecuário - Proteção Flexível de Avicultura - Produção de Ovos, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 10 de junho de 2009, com taxa efetiva de 21,11% ao ano e demais encargos, e, com garantia de hipoteca

continua no verso

cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. João Carlos Piva, como fiel depositário dos bens apenados. Figurando como interveniente garantidora, Elizabeth Minoko Kawamura Piva, nesta qualificada. Presente como avalista, João Piva, nesta qualificado. Presente ainda como interveniente anuente, Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificada. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, sob nº. 10.033. O Substituto Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

R.40/31.054 - Leme (SP), 17 de julho de 2008. Pela cédula de produto rural financeira nº. 200800007535 datada de 11 de julho de 2008, devidamente legalizada e arquivada nesta Serventia Registral, o Banco Santander S/A, agência de Leme (SP), com sede na Rua Amador Bueno, nº. 474 - São Paulo (SP), inscrito no CNPJ, sob nº. 90.400.888/0001-42, financiou ao sr. João Piva, nesta qualificado, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Financiamento de 3.334 caixas com 30 dúzias de Ovos de Galinha, a ser formado no Sítio São Jorge, localizado em Santa Cruz da Conceição (SP), com vencimento final para o dia 15 de dezembro de 2008, com encargos de inadimplência de juros remuneratórios de 1% ao mês; juros moratórios de 1% ao mês, sobre o montante do débito; e, multa de 2% sobre o montante do débito, e, com garantia de hipoteca cedular de sexto grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. João Piva, como fiel depositário dos bens apenados. Presentes como anuentes, Aparecida Ortiz de Camargo Piva e Elizabeth Mineko Kawamura Piva, nesta qualificados. Presente ainda como avalista, João Carlos Piva, nesta qualificado. Demais condições constantes do título. Ver penhor cedular registrado no Livro 3-RA, sob nº. 10.034. O Substituto Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

R.41/31.054 - Leme (SP), 17 de julho de 2008. Pela cédula de crédito bancário : crédito pessoal nº. 00330161320000041290 datada de 11 de julho de 2008, e, instrumento aditivo a cédula de crédito bancário : constituição de hipoteca nº. 00330161320000041290 devidamente legalizados e arquivados nesta Serventia Registral, o Banco Santander, agência de Leme (SP), com sede à Rua Amador Bueno, nº. 474, em São Paulo (SP), inscrito no CNPJ/MF, nº. 90.400.888/0001-42, financiou ao sr. João Carlos Piva, nesta qualificado, a quantia de R\$ 105.121,95 (cento e cinco mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor total do empréstimo com encargos de R\$ 137.989,92, com a finalidade de Crédito Pessoal com Proteção Premiada, pelo prazo de 24 meses, conta corrente nº. 00330161000010080061, com taxa efetiva de juros 2,00% ao mês, 26,82% ao ano, pré-fixada e demais encargos, a ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 5.749,58, vencendo a primeira em 10/08/2008 e a última em 10/07/2010, e, com garantia de hipoteca cedular de sétimo grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. João Carlos Piva, como fiel depositário dos bens apenados. Presente ainda como avalistas e intervenientes garantidores, João Piva e s/m. Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificados. Demais condições constantes do título. Ver registro no Livro 3-RA, sob nº. 10.035. O Substituto Designado  Carlos Rafael Eigenheer.


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA


COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. _____ 08


Matrícula 31.054 - Data 07 de agosto de 2008


Av.42/31.054 - Leme (SP), 07 de agosto de 2008. **Averbação de Aditivo**:- Conforme aditivo à cédula rural pignoratícia e hipotecária nº. 5.589, emitida por João Carlos Piva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 11/07/2008, em favor do Banco Santander S/A, com vencimento final previsto para 10/06/2009, objeto do registro nº. 39 nesta matrícula, passado em Leme (SP), aos 24 de julho de 2008, arquivado em cartório, procedo esta averbação para constar que nos termos do permissivo constante no artigo 12 do Decreto-lei 167/67, as partes resolvem ADITAR o título caracterizado no preâmbulo, para ficar constando que : fica alterado, incluído e qualificada a sra. Elisabeth Mineko Kawamura Piva, CPF. nº. 066.771.318-23, como interveniente garantidora e interveniente anuente; fica alterado, incluído e qualificado o sr. João Piva, CPF. nº. 131.789.628-91, como avalista, interveniente anuente e interveniente garantidor; fica alterado, incluído e qualificada a sra. Aparecida Ortiz de Carmargo Piva, CPF. nº. 339.496.148-26, como interveniente garantidora e interveniente anuente cônjuge do avalista e interveniente anuente. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias e tudo o que não foi alterado por este aditivo. O Oficial Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

Av.43/31.054 - Leme (SP), 07 de agosto de 2008. **Averbação de Aditivo**:- Conforme aditivo à cédula de produto rural financeira nº. 200800007535, emitida por João Piva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 11/07/2008, em favor do Banco Santander S/A, com vencimento final previsto para 15/12/2008, objeto do registro nº. 40 nesta matrícula, passado em Leme (SP), aos 24 de julho de 2008, arquivado em cartório, procedo esta averbação para constar que nos termos do permissivo constante no artigo 12 do Decreto-lei 167/67, as partes resolvem ADITAR o título caracterizado no preâmbulo, para ficar constando que : fica alterado, no item 6.1, onde se lê Quantidade/Unidade : 3.334 caixas com 30 dúzias, passa-se a ler : 2.223 caixas com 30 dúzias; fica alterado, no item 7.1.1, onde se lê Quantidade e descrição : 3.334 caixas com 30 dúzias de ovos avaliados em R\$ 150.000,00, passa-se a ler : 2.223 caixas com 30 dúzias de ovos avaliados em R\$ 100.000,00; e, fica alterado, incluído e qualificada a sra. Aparecida Ortiz de Carmargo Piva, CPF. nº. 339.496.148-26, também como interveniente garantidora além de interveniente anuente. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias e tudo o que não foi alterado por este aditivo. O Oficial Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

R.44/31.054 - Leme (SP), 27 de janeiro de 2009. **Pela cédula de crédito bancário : crédito pessoal nº. 00330161320000046570** datada de 22 de janeiro de 2009, e, **Instrumento aditivo a cédula de crédito bancário : constituição de hipoteca nº. 00330161320000046570** devidamente legalizados e arquivados nesta Serventia Registral, o

continua no verso

Banco Santander, agência de Leme (SP), com sede à Rua Amador Bueno, nº. 474, em São Paulo (SP), inscrito no CNPJ/MF. nº. 90.400.888/0001-42, financiou ao sr. João Piva, nesta qualificado, a quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo o valor total do empréstimo com encargos de R\$ 208.154,16, com a finalidade de Crédito Pessoal Seguro Opcional - PRE, pelo prazo de 036 meses, conta corrente nº. 00330161000010080061, com taxa efetiva de juros 2,15% ao mês, 29,08% ao ano, pré-fixada e demais encargos, a ser paga em 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 5.782,06, vencendo a primeira em 28/02/2009 e a última em 28/01/2012, e, com garantia de hipoteca cedular de oitavo grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Figurando o emitente sr. João Piva, como fiel depositário dos bens apenados. Presente como avalistas e intervenientes garantidores, João Carlos Piva e s/m. Elizabeth Mineko Kawamura Piva, nesta qualificados. Presente ainda como interveniente garantidora, a sra. Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificada. Demais condições constantes do título. Ver registro no Livro 3-RA, sob nº. 10.218. O Oficial Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

R.45/31.054 - Leme (SP), 01 de abril de 2009. Pela cédula de crédito bancário : confissão e renegociação de dívida nº. 033-0161-320000048970 datada de 27 de março de 2009, e, Instrumento aditivo a cédula de crédito bancário : constituição de hipoteca nº. 033-0161-320000048970 devidamente legalizados e arquivados nesta Serventia Registral, entre partes, como credor, Banco Santander, agência de Leme (SP), com sede à Rua Amador Bueno, nº. 474, em São Paulo (SP), inscrito no CNPJ/MF. nº. 90.400.888/0001-42, como emitente, sr. João Piva, nesta qualificado. Características da Cédula :- Modalidade e Forma de Pagamento :- Pré-fixado - com pagamento de principal e juros mensais, trimestrais ou anuais. Valor da dívida confessada R\$ 252.576,96. Valor do empréstimo R\$ 242.576,96. Valor de amortização R\$ 10.000,00 percentual de entrada 3,96%. Valor financiado R\$ 242.576,96. Valor total financiado com encargos R\$ 382.013,52. Prazo total da operação : 36 meses. Encargos Remuneratórios : Taxa de juros efetiva : 1,99% ao mês - 26,68% ao ano. Quantidade de parcelas : 06. Vencimento da 1ª. parcela : 28/09/2009. Vencimento da última parcela: 28/03/2012. Valor da 1ª. parcela : R\$ 46.424,81. Com garantia de hipoteca cedular de nono grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Presente como interveniente garantidora, Aparecida Ortiz de Camargo Piva, nesta qualificada. Demais condições constantes do título. Ver registro no Livro 3-RA, sob nº. 10.258. O Oficial Designado  Carlos Rafael Eigenheer.

R.46/31.054 - Leme (SP), 01 de abril de 2009. Pela cédula de crédito bancário : confissão e renegociação de dívida nº. 033-0161-320000048980 datada de 27 de março de 2009, e, Instrumento aditivo a cédula de crédito bancário : constituição de hipoteca nº. 033-0161-320000048980 datado de 27 de março de 2009, devidamente legalizados e arquivados nesta Serventia Registral, entre partes, como credor, Banco Santander, agência de Leme (SP), com sede à Rua Amador Bueno, nº. 474, em São


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 09.

Matrícula 31.054 - Data 01 de abril de 2009

Paulo (SP), inscrito no CNPJ/MF. nº. 90.400.888/0001-42, como emitente, sr. **João Carlos Piva**, nesta qualificado. **Características da Cédula** :- **Modalidade e Forma de Pagamento** :- Pré-fixado - com pagamento de principal e juros mensais, trimestrais ou anuais. Valor da dívida confessada **R\$ 141.819,66**. Valor do empréstimo **R\$ 141.819,66**. Valor financiado **R\$ 141.819,66**. Valor total financiado com encargos **R\$ 223.483,49**. Prazo total da operação : 36 meses. Encargos Remuneratórios : Taxa de juros efetiva : 1,99% ao mês - 26,68% ao ano. Quantidade de parcelas : 06. Vencimento da 1ª parcela : 28/09/2009. Vencimento da última parcela: 28/03/2012. Valor da 1ª parcela : **R\$ 27.159,11**. Com garantia de hipoteca cedular de **décimo grau** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. Presentes como intervenientes garantidores, **João Piva** e s/m. **Aparecida Ortiz de Camargo Piva**, nesta qualificados. Demais condições constantes do título. Ver registro no Livro 3-RA, **sob nº. 10.259**. O Oficial Designado  **Carlos Rafael Eigenheer**.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.47 - INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento firmado em São Paulo - SP, em 14/08/2012, averba-se que o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA foi incorporado pelo BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. que teve sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno n. 474 - Santo Amaro, nesta Capital, conforme cópias autenticadas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação, firmado em São Paulo - SP, em 26/07/2006, da publicação de 01/09/2006, do Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2006, registrada sob o n. 339.305/06-0 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 29/12/2006, e publicada em 11/01/2007, no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, microfilmadas em 14/07/2011, sob o n. 114.868. Assim, o crédito hipotecário objeto do R.22 foi transferido ao BANCO SANTANDER BANESPA S.A. em decorrência desta incorporação. Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu,  (André de Almeida Caçado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.48 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se que o BANCO SANTANDER BANESPA S.A., passou a denominar-se **BANCO SANTANDER S.A.**, conforme cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em São Paulo - SP, em 30/04/2007, registrada sob n. 339.415/07-1, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 12/09/2007, publicada em 15/09/2007 no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, microfilmada em 14/07/2011, sob n. 114.868. Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu,  (André de Almeida Caçado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

continua no verso

AV.49 – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se que o BANCO SANTANDER S.A. é atualmente denominado **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, conforme cópia autenticada da publicação de 25/04/2009 do Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em São Paulo – SP, em 14/04/2009, registrada sob n. 144.757/09-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 24/04/2009, microfilmada em 14/07/2011, sob n. 114.868. Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu,  (André de Almeida Caçado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.50 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.22, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu,  (André de Almeida Caçado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.51 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.28, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu,  (André de Almeida Caçado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.52 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.34 mencionada na AV.36, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu,  (André de Almeida Caçado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.53 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.38, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu,  (André de Almeida Caçado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.54 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.39 mencionada na AV.42, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu,  (André de Almeida Caçado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.55 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.40 mencionada na AV.43, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

MATRÍCULA

FICHA

31.054

10



Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu, André de Almeida Cançado (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.56 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.41, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu, André de Almeida Cançado (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.57 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.44, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu, André de Almeida Cançado (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.58 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.45, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu, André de Almeida Cançado (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.869, de 31 de agosto de 2012.

AV.59 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento mencionado na AV.47, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.46, à vista da autorização do credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - já qualificado). Leme, 18 de setembro de 2012.

Eu, André de Almeida Cançado (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.870, de 31 de agosto de 2012.

AV.60 - RETIFICAÇÃO: Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n. 227899-5, firmado em Bauru - SP, em 07/08/2012, averba-se, em retificação ao descerramento desta matrícula, nos termos do art. 213, I, "g", da Lei n. 6.015/73, que a correta grafia do nome da mulher de João Piva é **APARECIDA ORTIZ DE CAMARGO PIVA**, e não como erroneamente constou, conforme cópia autenticada da certidão de casamento (termo n. 317, livro B-08, fls. 93vº/94/94vs), expedida em 26/10/2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cruz da Conceição - SP, arquivada nesta Serventia em 21/10/2009, no protocolo n. 104.745. Leme, 25 de setembro de 2012.

Eu, André de Almeida Cançado (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.870, de 31 de agosto de 2012.

AV.61 - CPF: Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n. 227899-5, mencionado na AV.60, averba-se que **APARECIDA ORTIZ DE CAMARGO PIVA** é inscrita no CPF/MF n. 339.496.148-26, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que fica arquivada. Leme, 25 de setembro de 2012.

Eu, André de Almeida Cançado (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 122.870, de 31 de agosto de 2012.

R.62 - HIPOTECA: Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n. 227899-5, mencionado na AV.60, emitido por **JOÃO PIVA** e sua mulher **APARECIDA ORTIZ DE CAMARGO PIVA** - já qualificados, **HIPOTECARAM CEDULARMENTE**, o imóvel objeto

continua no verso

desta matrícula, sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/4468-74, com sede em Brasília, Capital Federal, juntamente com outro bem, para garantia da dívida no valor R\$ 226.873,57 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a serem pagas em 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 07/08/2013, no valor de R\$ 22.687,35 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e a última em 07/08/2022 no valor de R\$ 22.687,42 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), acrescida cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal amortizado, e sobre os valores atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 6,17% ao ano. Consta do título outras cláusulas, condições. Leme, 25 de setembro de 2012.

Eu,  (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 123.379, de 05 de outubro de 2012.

AV.63 – ADITAMENTO: Pelo *Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n. 227899-5*, firmado em Bauru – SP, em 30/08/2012, entre os devedores **JOÃO PIVA** e sua mulher **APARECIDA ORTIZ DE CAMARGO PIVA** – já qualificados, e o credor **BANCO DO BRASIL S.A.** – já qualificado, averba-se que foi procedido o aditamento e ratificação da cédula registrada no Livro 3 – Registro Auxiliar sob n. 10.387, desta Serventia, e objeto do R.62 desta matrícula, para constar a exclusão da garantia hipotecária apenas e tão somente com relação ao imóvel objeto da matrícula 20.895, registrada sob o R.55 e AV.61, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias (inclusive a hipoteca cedular objeto do R.62 da matrícula n. 31.054 desta Serventia). Leme, 08 de outubro de 2012.

Eu,  (Fábio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 162.274, de 09 de novembro de 2020.

AV.64 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme autorização firmada no município de Santa Cruz da Conceição/SP em 09/11/2020, emitida pelo credor (BANCO DO BRASIL S.A. - já qualificado), e que fica arquivada, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R.62 e AV.63 desta matrícula.

Selo digital n.: 1203523J10000000093153209

Leme, 27 de novembro de 2020.

Eu,  (Júlia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

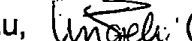
O Oficial  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 163.512, de 27 de janeiro de 2021.

AV.65 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 27/01/2021 pela Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 2058-37.2011 - Penhora Online: PH000351192), movida por PAULO JOEL BORTOLI, CPF/MF n. 249.250.978-81, em face de **JOÃO PIVA** (já qualificado), e **OUTRO**, que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 67.475,81 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **JOÃO PIVA**.

Selo digital n.: 1203523J1000000009956321S.

Leme, 03 de fevereiro de 2021.

Eu,  (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

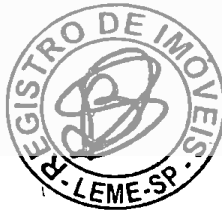
Prenotação n. 167.510, de 07 de outubro de 2021.

MATRÍCULA

FICHA

31.054

11



Leme, 26 de outubro de 2021.

AV.66 – INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao mandado expedido em 20/08/2021, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca (Central de Indisponibilidade – protocolo n. 202108.2018.01075961-IA-309), processo n. 00035682620128260318, averba-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JOAO PIVA.

Selo digital n.: 1203523E1000000013515921F.

Leme, 26 de outubro de 2021.

Eu,  (William Henrique de Matos da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 167.512, de 07 de outubro de 2021.

AV.67 – INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao mandado expedido em 20/08/2021, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca (Central de Indisponibilidade – protocolo n. 202108.2018.01075965-IA-630), processo n. 00035682620128260316, averba-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de APARECIDA ORTIZ DE CAMARGO PIVA.

Selo digital n.: 1203523E1000000013516521M.

Leme, 26 de outubro de 2021.

Eu,  (Lisiane Cristina Rosolen) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 178.631, de 15 de agosto de 2023.

AV.68 - PENHORA: Consta da certidão de penhora, expedida em 15/08/2023, pela 1º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00027399320228260318 - Penhora Online: PH000479329), movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU - (CNPJ/MF n. 67.960.229/0001-49), em face de JOÃO PIVA (já qualificado), APARECIDA ORTIZ DE CAMARGO PIVA (CPF/MF n. 339.496.148-26), e OUTRO, que o imóvel (além de outro desta Serventia) foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 96.269,93 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, JOÃO PIVA.

Selo digital n.: 1203523J10000000217287230

Leme, 01 de setembro de 2023.

Eu,  (Stephanie Caroline Vitto) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.